PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEI Nº 9.143/87, de 08 de dezembro de 1987.

Concede por ENFITEUSE um terreno urbano do Patrimônio municipal, à RAIMUNDA RIBEIRO COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido por ENFITEUSE um terreno urbano do Patrimônio municipal, à RAIMUNDA RIBEIRO COSTA, localizado no POVOADO DE CURIONÓPOLIS, à Avenida Castelo Branco lote nº 81, com limites e características seguintes: Limitando-se pelo lado direito com Terezinha Castelo Pinto, pelo lado esquerdo com Valtelino Cruz Rocha, frente para a referida Avenida Castelo Branco e fundos com Manoel Soares do Nascimento, medindo 09,00 mts de frente por 30,00 mts de fundos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Marabá, 08 de dezembro de 1987.

Visto:

João Alfredo Veloso de Souza
Secretário de Terras

= Prefeito municipal =

eos/